Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 221/19

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 21 de maio de 2.019.

Senhor Presidente:

No último dia 21 de maio de 2.019, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em face de problema de saúde.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais, anexando, para tanto, atestado médico emitido pela Dr Roberto Said Boutros.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 28 de maio de 2.019.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1378/2019
Data: 29/05/2019 - Horário: 08:01
Legislativo - REQ 221/2019

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001-80

ATESTADO MÉDICO Nº 73854

ATESTO que o (a) usuário (a) JOSÉ [illegible] Grosso

_____ *Matrícula n.º* _____ *necessita*

de 01 (Um Dia) *dias*

de Afastamento, a partir de 21 / 05 / 13 *por motivo de doença.*

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.

CID: M43 / SCA? / R69

Roberto Said Boutros
MÉDICO - CRM 107.450
21 MAIO 2013

_____
LOCAL E DATA

_____
ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: *ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.*